



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 428, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000247/2015-44, resolve:

**ALTERAR**, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 20, § 1º e artigo 22, §1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na forma abaixo especificada:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Regime de Trabalho Anterior</b>	<b>Regime de Trabalho Ulterior</b>
1813156	Aristóteles Alves Feitosa	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE)	40 horas semanais

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-07-27 13:32:56